



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 951/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 MUNICIPIO DE POTIM

05 DIRETORIA DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.1.024.5.300.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 385.000,00**

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei estão inteiramente vinculados a proposta nº 13770.915000/1170-01 do Fundo Nacional de Saúde, emendas parlamentares do Tiririca (PR) e Orlando Silva (PCdoB).

BMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potim, em 09 de abril de 2018.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 09 de 04 de 2018.